



DELIBERAÇÃO Nº 045/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 14 de Junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Reparo e Reforma do Centro de Socioeducação de São José dos Pinhais”, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), com recursos já aprovados por meio da Deliberação nº 043/2019 – CEDCA/PR, protocolado sob nº 15.834.458-0.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de junho de 2019.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**